



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº1356/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ESPERA FELIZ faz saber que a **Câmara Muninicipal de Espera Feliz** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Extraordinários especificados nesta lei, para atender a situação de emergência na manutenção, limpeza e recuperação dos espaços públicos, tais como ruas, avenidas, pontes e estradas vicinais.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, ficam as dotações orçamentárias, previstas na LOA 1.348/2020, abaixo relacionadas, reforçadas parcialmente em sua previsão ordinária com os seguintes valores:

Elementos de Despesa	FICHA	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	180	101- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	33.000,00
3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	661	100 - Recursos Ordinários	4.018,00
3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	751	100 - Recursos Ordinários	7.920,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	758	100 - Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	763	100 - Recursos Ordinários	78.533,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	820	100 - Recursos Ordinários	3.910,00
3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	825	100 - Recursos Ordinários	53.550,00
TOTAL			187.931,00

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do crédito extraordinário mencionado no artigo 2º, serão obtidos através de **ANULAÇÃO PARCIAL** das dotação orçamentárias abaixo discriminadas:

Elementos de Despesa	FICHA	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	157	101- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	33.000,00
3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	719	100 - Recursos Ordinários	78.533,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	749	100 - Recursos Ordinários	7.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

3.3.90.36.00- Serviços de Terceiros -Pessoa Física	662	100 - Recursos Ordinários	4.018,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	777	100 - Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	370	100 - Recursos Ordinários	23.910,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	803	100 - Recursos Ordinários	33.550,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS/TOTAIS			187.931,00

Art. 4º - Fica ressalvado a possibilidade de fiscalização e verificação da legalidade quanto aos atos relacionados aos gastos e procedimentos referentes a aplicação dos recursos previsto nesta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 08 de abril de 2021.

ROMULO QUINTÃO DONADIO
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08 / 04 / 2021
Art. 86 Lei Orgânica